

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG****CNPJ: 20.716.627/0001-50****DECRETO MUNICIPAL DE Nº 462, DE 01 DE ABRIL 2025.**

***DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS
DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, ÁREA
DE PROTEÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE
ESGOTO BRUTO 1 – EEEB 01 – NO DISTRITO DE
VALE DAS CANCELAS NO MUNICÍPIO DE GRÃO
MOGOL - MG.***

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observadas as disposições do artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, pela COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR, mediante acordo ou judicialmente, áreas de terreno necessárias à implantação de Estação Elevatória de Esgoto Bruto 1 - EEEB1 no Município de Grão Mogol / Vale das Cancelas conforme descrições topográficas abaixo caracterizadas e descritas, a saber:

I - PLENO DOMÍNIO:

a) Área de Pleno Domínio necessária para implantação da Estação Elevatória de Esgoto Bruto 1 – EEEB1, localizada na Via de Acesso sem nome e s/n, Vale das Cancelas, município de Grão Mogol/MG, medindo 100 m² (cem metros quadrados), de propriedade presumida da Sr^a. Joana Pereira dos Santos, materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: O ponto de partida (PP) de coordenadas (UTM) **N:8196150.988m** e **E:744435.520m**, materializado no vértice **V-01**; com azimute de 144°33'55" e distância de 10.00 m até o **V-02** (vértice) de coordenadas **N:8196142.841m** e **E:744441.317m**; com azimute de 234°33'55" e distância de 10.00 m até o **V-03** (vértice) de coordenadas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG****CNPJ: 20.716.627/0001-50**

N:8196137.043m e **E:744433.170m**; com azimuth de 324°33'55" e distância de 10.00 m até o **V-04** (vértice) de coordenadas **N:8196145.191m** e **E:744427.372m**; com azimuth de 54°33'55" e distância de 10.00 m até o **V-01** (vértice) de coordenadas **N:8196150.988m** e **E:744435.520m** findando assim a descrição desta faixa de vértices: V-01 a V-04, confrontando pelos vértices com a área remanescente de Joana Pereira dos Santos.

Art. 2º. O terreno descrito no artigo anterior, destina-se à implantação da Estação Elevatória de Esgoto Bruto 1 – EEEB1, no Vale das Cancelas, no Município de Grão Mogol/MG, pela COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, autoriza a COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação do terreno descrito no artigo 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 01 de abril de 2025.


Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal